

DR. MÁRIO ALVES RIBEIRO

Apresenta:

CATALOGO VIRTUAL

12 • NOV.

S Á B A D O

18 h

VILA RICA - MT



100 TOUROS
70 MATRIZES
NELORE PO PRENHAS



TRANSMISSÃO

RETRANSMISSÃO



SKY vivo TV GVT tv oi

120 589/89 67 189

remateweb.com

REALIZAÇÃO



(43) 3373-7077



(66) 3554-1386

NETÃO

APOIO



(66) 99919-0108



Safra

Private
Banking





Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

23/09/2019

LOTE 01

INDIVIDUAL

8702 DA MARU

MUKESH FIV COL

CANJA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 824KG

C.E.: 40



iABCZ: 9,56 Deca: 2



GENE
PLUS

IQG: 9,74 Top: 27



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

16/09/2019

LOTE 02

INDIVIDUAL

8682 DA MARU

ASTRAL DA VICK

6832 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 793kg

C.E.: 36



iABCZ: 19,67 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 27,24 Top: 2



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

30/09/2019

LOTE 03

INDIVIDUAL

8731 DA MARU

REM VOKOLO

6099 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 792kg

C.E.: 37



iABCZ: 9,73

Deca: 2



IQG: 18,08

Top: 8



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

15/11/2019

LOTE 04

INDIVIDUAL

8933 DA MARU

MACEGAL DO IZ

5260 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 777kg

C.E.: 42



iABCZ: 7,02

Deca: 3



IQG: 11,30

Top: 22



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

30/09/2019

LOTE 05

INDIVIDUAL

8744 DA MARU

SHERLOCK MAT.

RIMMA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 739kg

C.E.: 35



iABCZ: 8,22 Deca: 2



IQG: 17,16 Top: 10



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

25/11/2019

LOTE 06

INDIVIDUAL

8964 DA MARU

LANDAU DA DI GENIO

5711 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 720kg

C.E.: 34



iABCZ: 3,22 Deca: 5



IQG: 5,11 Top: 43



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

20/12/2019

LOTE 07

INDIVIDUAL

9077 DA MARU

CALIBRE FIV CAMPARINO

RADAR DA MARU

Idade: 34m

Peso: 716kg

C.E.: 38



iABCZ: 11,29 Deca: 1



IQG: 16,01 Top: 11



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

03/01/2020

LOTE 08

INDIVIDUAL

9240 DA MARU

LIDER IV FIV DA RIB

RAIKA MARU

Idade: 34m

Peso: 713kg

C.E.: 34



iABCZ: -0,1 Deca: 7



IQG: -1,72 Top: 68



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

19/12/2019

LOTE 09

INDIVIDUAL

9087 DA MARU

B6033 FIV DA S.NICE

FACA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 711kg

C.E.: 38



iABCZ: 11,54 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 16,99 Top: 10



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

15/12/2019

LOTE 10

INDIVIDUAL

9178 DA MARU

ATACADO

ANE MARU

Idade: 34m

Peso: 702kg

C.E.: 39



iABCZ: 6,02 Deca: 3



GENE
PLUS

IQG: 7,24 Top: 35



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

24/09/2019

LOTE 11

INDIVIDUAL

8710 DA MARU

FUNCIONARIO NAVIRAI

5556 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 680kg

C.E.: 37



iABCZ: 2,02 Deca: 5



GENE
PLUS

IQG: 2,59 Top: 52



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/10/2019

LOTE 12

INDIVIDUAL

8755 DA MARU

7308/04 PO PERDIZES

5699 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 677kg

C.E.: 35



iABCZ: 1,1 Deca: 6



GENE
PLUS

IQG: 3,31 Top: 49



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

20/01/2020

LOTE 13

INDIVIDUAL

9265 DA MARU

2832 DE MARIPA

ALMA DA MARU

Idade: 33m

Peso: 743kg

C.E.: 38



iABCZ: 10,06 Deca: 2



IQG: 13,33 Top: 17



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

08/01/2020

LOTE 14

INDIVIDUAL

9315 DA MARU

B5823 FIV DA S.NICE

MATA DA MARU

Idade: 33m

Peso: 668kg

C.E.: 36



iABCZ: 10,28 Deca: 2



IQG: 16,67 Top: 10



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

09/11/2019

LOTE 15

INDIVIDUAL

8884 DA MARU

NAVIRAI 13627-13

NOIVA DA MARU

Idade: 35m

Peso: 642kg

C.E.: 35



iABCZ: 5,15 Deca: 4



IQG: 7,19 Top: 35



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

15/12/2019

LOTE 16

INDIVIDUAL

9121 DA MARU

JAZZ TERRA BOA

BAOBA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 637kg

C.E.: 36



iABCZ: 3,29 Deca: 5



IQG: 6,70 Top: 37



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

09/02/2020

LOTE 17

INDIVIDUAL

9406 DA MARU

B6033 FIV DA S.NICE

5195 DA MARU

Idade: 32m

Peso: 627kg

C.E.: 36



iABCZ: 11,4 Deca: 1



IQG: 15,06 Top: 13



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

10/10/2019

LOTE 18

INDIVIDUAL

8823 DA MARU

BADEJO FIV GC DA SL

6458 DA MARU

Idade: 36m

Peso: 665kg

C.E.: 39



iABCZ: 3,95 Deca: 4



IQG: 17,22 Top: 9



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urubianga

NASCIMENTO

26/09/2019

LOTE 19

INDIVIDUAL

8584 DA MARU

REM DULLDOG

JAMANTA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 838kg

C.E.: 38



iABCZ: 14,1

Deca: 1



IQG: 16,42

Top: 11



ASSISTA O VÍDEO

**CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE**



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

27/01/2020

LOTE 22

INDIVIDUAL

9274 DA MARU

BONI FIV DE MARIPA

4784 DA MARU

Idade: 33m

Peso: 750kg

C.E.: 36



iABCZ: 13,67 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 18,84

Top: 7



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/10/2019

LOTE 23

INDIVIDUAL

9442 DA MARU

BALBEC MAT.

5172 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 742kg

C.E.: 39



iABCZ: 3,65 Deca: 5



GENE
PLUS

IQG: 9,11

Top: 29



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

08/12/2019

LOTE 24

INDIVIDUAL

9030 DA MARU

CALIBRE FIV CAMPARINO

4762 DA MARU

Idade: 34m

Peso: 729kg

C.E.: 40



iABCZ: 9,63 Deca: 2



GENE
PLUS

IQG: 13,56 Top: 16



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

18/10/2019

LOTE 25

INDIVIDUAL

8798 DA MARU

DUMUS DA MARU

4925 DA MARU

Idade: 36m

Peso: 737kg

C.E.: 39



iABCZ: 9,55 Deca: 2



GENE
PLUS

IQG: 12,00 Top: 20



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

18/12/2019

LOTE 26

INDIVIDUAL

9095 DA MARU

ATACADO

ZARAGA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 725kg

C.E.: 40



iABCZ: 13,58 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 17,65 Top: 9



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

23/11/2019

LOTE 27

INDIVIDUAL

8959 DA MARU

NAVIRAI 13627-13

4813 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 713kg

C.E.: 35



iABCZ: 12,32 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 12,17 Top: 20



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

16/01/2020

LOTE 28

INDIVIDUAL

9255 DA MARU

BONI FIV DE MARIPA

CALIDA DA MARU

Idade: 33m

Peso: 703kg

C.E.: 36



iABCZ: 7,46 Deca: 3



GENE
PLUS

IQG: 12,07 Top: 20



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/12/2019

LOTE 29

INDIVIDUAL

9027 DA MARU

JHELUM FIV IPE OURO

4626 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 702kg

C.E.: 40



iABCZ: 3,24 Deca: 5



GENE
PLUS

IQG: 6,79 Top: 37



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/01/2020

LOTE 30

INDIVIDUAL

9356 DA MARU

MACEGAL DO IZ

TANGA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 686kg

C.E.: 32



iABCZ: 11,39 Deca: 1



IQG: 20,03 Top: 6



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/01/2020

LOTE 31

INDIVIDUAL

9288 DA MARU

B5823 FIV DA S.NICE

ALTA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 676kg

C.E.: 37



iABCZ: 9,95 Deca: 2



IQG: 14,62 Top: 14



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

06/02/2020

LOTE 32

INDIVIDUAL

9375 DA MARU

B2887 DA S.NICE

IDIOMA DA MARU

Idade: 32m

Peso: 671kg

C.E.: 37



iABCZ: 10,74 Deca: 2



IQG: 16,96 Top: 10



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

06/12/2019

LOTE 33

INDIVIDUAL

9159 DA MARU

NAVIRAI 13627-13

BAIA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 654kg

C.E.: 38



iABCZ: 4,87 Deca: 4



IQG: 4,77 Top: 44



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/10/2019

LOTE 34

INDIVIDUAL

8760 DA MARU

FUNCIONARIO NAVIRAI

MANA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 834kg

C.E.: 36



iABCZ: 7,43 Deca: 3



IQG: 9,48 Top: 28



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

08/10/2019

LOTE 36

INDIVIDUAL

8819 DA MARU

MUKESH FIV COL

6468 DA MARU

Idade: 36m

Peso: 730kg

C.E.: 41



iABCZ: 8,34 Deca: 2



IQG: 12,04 Top: 20



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

30/09/2019

LOTE 37

INDIVIDUAL

8740 DA MARU

GENERAL DA MN

5307 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 815kg

C.E.: 42



iABCZ: 14,63 Deca: 1



IQG: 19,19 Top: 7



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

12/01/2020

LOTE 38

INDIVIDUAL

9326 DA MARU

B6033 FIV DA S.NICE

4877 DA MARU

Idade: 33m

Peso: 728kg

C.E.: 33



iABCZ: 17,9 Deca: 1



IQG: 24,11 Top: 3



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

06/12/2019

LOTE 39

INDIVIDUAL

9162 DA MARU

CALIBRE FIV CAMPARINO

FRANCINE DA MARU

Idade: 34m

Peso: 727kg

C.E.: 39



iABCZ: 9,41 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 16,38 Top: 11



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

10/11/2019

LOTE 40

INDIVIDUAL

8905 DA MARU

GENERAL DA MN

5162 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 724kg

C.E.: 43



iABCZ: 13,69 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 17,09 Top: 10



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

13/11/2019

LOTE 41

INDIVIDUAL

8926 DA MARU

GENERAL DA MN

MARA MARU

Idade: 35m

Peso: 685kg

C.E.: 35



iABCZ: 12,46 Deca: 1



IQG: 18,25 Top: 8



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

01/01/2020

LOTE 42

INDIVIDUAL

9226 DA MARU

NAVIRAI FIV 13267-13

LOBA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 684kg

C.E.: 37



iABCZ: 6,92 Deca: 3



IQG: 10,70 Top: 24



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

23/10/2019

LOTE 43

INDIVIDUAL

8805 DA MARU

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

MARAZIPA DA MARU

Idade: 36m

Peso: 673kg

C.E.: 39



iABCZ: -4,5 Deca: 9



IQG: -1,84 Top: 68



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

18/02/2020

LOTE 44

INDIVIDUAL

9386 DA MARU

B2887 DA S.NICE

DUQUESA DA MARU

Idade: 32m

Peso: 670kg

C.E.: 33



iABCZ: 13,57 Deca: 1



IQG: 18,79 Top: 7



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

30/10/2019

LOTE 45

INDIVIDUAL

8847 DA MARU

DUMUS DA MARU

5487 DA MARU

Idade: 36m

Peso: 647kg

C.E.: 35



iABCZ: 1,76 Deca: 6



GENE
PLUS

IQG: 4,44 Top: 45



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

03/12/2019

LOTE 46

INDIVIDUAL

9147 DA MARU

LANDAU DA DI GENIO

ABA DA MARU

Idade: 35m

Peso: 624kg

C.E.: 36



iABCZ: 3,85 Deca: 4



GENE
PLUS

IQG: 4,99 Top: 43



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/10/2019

LOTE 46A

INDIVIDUAL

8758 DA MARU

SHERLOCK MAT.

SELVA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 822kg

C.E.: 36



iABCZ: 11,66 Deca: 1



IQG: 19,74 Top: 6



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

10/12/2019

LOTE 47

INDIVIDUAL

9171 DA MARU

5596 DA MARU

VIVA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 750kg

C.E.: 39



iABCZ: 10,32 Deca: 2



IQG: 14,11 Top: 15



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

20/12/2019

LOTE 48

INDIVIDUAL

9195 DA MARU

NAVIRAI 13627-13

QUENIA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 728kg

C.E.: 35



iABCZ: 4,27

Deca: 4



GENE
PLUS

IQG: 0,75

Top: 59



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

10/11/2019

LOTE 49

INDIVIDUAL

8900 DA MARU

4635 DA MARU

CANA DA MARU

Idade: 35m

Peso: 696kg

C.E.: 37



iABCZ: 1,69

Deca: 6



GENE
PLUS

IQG: 4,50

Top: 45



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

22/12/2019

LOTE 50

INDIVIDUAL

9124 DA MARU

ATACADO

5366 DA MARU

Idade: 34m

Peso: 688kg

C.E.: 39



iABCZ: 5,66 Deca: 3



IQG: 8,64 Top: 30



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

17/01/2020

LOTE 51

INDIVIDUAL

9259 DA MARU

2832 DE MARIPA

ESPADA DA MARU

Idade: 33m

Peso: 687kg

C.E.: 39



iABCZ: 7,22 Deca: 3



IQG: 12,31 Top: 19



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/10/2019

LOTE 52

INDIVIDUAL

8763 DA MARU

TOYOTA MAT.

5565 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 681kg

C.E.: 37



iABCZ: 10,39 Deca: 2



GENE
PLUS

IQG: 14,34

Top: 15



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

13/12/2019

LOTE 53

INDIVIDUAL

9062 DA MARU

BELGRADO DA S. NICE

BRADA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 659kg

C.E.: 36



iABCZ: 8,66 Deca: 2



GENE
PLUS

IQG: 16,06

Top: 11



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

17/11/2019

LOTE 54

INDIVIDUAL

8986 DA MARU

5333 DA MARU

6598 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 655kg

C.E.: 34



iABCZ: -2,27 Deca: 8



GENE
PLUS

IQG: -0,54

Top: 64



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

09/11/2019

LOTE 55

INDIVIDUAL

8885 DA MARU

MUKESH FIV COL

PLATA DA MARU

Idade: 35m

Peso: 608kg

C.E.: 38



iABCZ: 3,44 Deca: 5



GENE
PLUS

IQG: 5,37

Top:



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

27/09/2019

LOTE 56

INDIVIDUAL

8616 DA MARU

REM DULLDOG

4531 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 867kg

C.E.: 38



iABCZ: 16,67 Deca: 1



IQG: 22,82 Top: 4



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

22/12/2019

LOTE 57

INDIVIDUAL

9071 DA MARU

B5823 FIV DA S.NICE

VERDALIA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 755kg

C.E.: 43



iABCZ: 11,6 Deca: 1



IQG: 16,31 Top: 11



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

04/12/2019

LOTE 58

INDIVIDUAL

9025 DA MARU

5612 DA MARU

6768 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 743kg

C.E.: 38



iABCZ: 11,32 Deca: 1



IQG: 15,33 Top: 13



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

13/11/2019

LOTE 59

INDIVIDUAL

8923 DA MARU

MUKESH FIV COL

4664 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 732kg

C.E.: 40



iABCZ: 13,5 Deca: 1



IQG: 18,84 Top: 7



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/01/2020

LOTE 60

INDIVIDUAL

9289 DA MARU

BELGRADO DA S. NICE

DIANA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 690kg

C.E.: 37



iABCZ: 8,15

Deca: 2



IQG: 12,86

Top: 18



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

23/10/2019

LOTE 61

INDIVIDUAL

8804 DA MARU

NAVIRAI FIV 13267-13

BAGANA DA MARU

Idade: 36m

Peso: 688kg

C.E.: 35



iABCZ: 12,76

Deca: 1



IQG: 17,20

Top: 9



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

31/12/2019

LOTE 62

INDIVIDUAL

9221 DA MARU

NAVIRAI FIV 13267-13

PIRIPA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 665kg

C.E.: 36



iABCZ: 8,4 Deca: 2



IQG: 12,10 Top: 20



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

27/09/2019

LOTE 63

INDIVIDUAL

8720 DA MARU

GENERAL DA MN

5661 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 662kg

C.E.: 41



iABCZ: 13,91 Deca: 1



IQG: 17,79 Top: 9



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

20/01/2020

LOTE 64

INDIVIDUAL

9266 DA MARU

2832 DE MARIPA

4625 DA MARU

Idade: 33m

Peso: 657kg

C.E.: 35



iABCZ: 6,36 Deca: 3



IQG: 6,87 Top: 36



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

27/09/2019

LOTE 65

INDIVIDUAL

9126 DA MARU

NAVIRAI FIV 13267-13

FLABELA DA MARU

Idade: 35m

Peso: 617kg

C.E.: 35



iABCZ: 7,18 Deca: 3



IQG: 7,21 Top: 35



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

03/12/2019

LOTE 66

INDIVIDUAL

9144 DA MARU

5612 DA MARU

6847 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 604kg

C.E.: 42



iABCZ: 2,29

Deca: 5



GENE PLUS

IQG: 2,46

Top: 53



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

27/09/2019

LOTE 67

INDIVIDUAL

8588 DA MARU

TRUCK DA ALO BRASIL

SAMA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 842kg

C.E.: 38



iABCZ: 18,89

Deca: 1



GENE PLUS

IQG: 33,21

Top: 0,5



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

09/11/2019

LOTE 68

INDIVIDUAL

8877 DA MARU

REM EMBAIXADOR

RITA DA MARU

Idade: 35m

Peso: 842kg

C.E.: 39



iABCZ: 12,6 Deca: 1



IQG: 17,93 Top: 8



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

19/11/2019

LOTE 69

INDIVIDUAL

8992 DA MARU

DUMUS DA MARU

5081 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 733kg

C.E.: 36



iABCZ: 6,64 Deca: 3



IQG: 8,46 Top: 31



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

10/12/2019

LOTE 70

INDIVIDUAL

9170 DA MARU

5422 DA MARU

FANTA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 704kg

C.E.: 38



iABCZ: 12,41 Deca: 1



**GENE
PLUS**

IQG: 14,45

Top: 14



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

16/02/2020

LOTE 73

INDIVIDUAL

9410 DA MARU

B2887 DA S.NICE

GERACAO BPF

Idade: 32m

Peso: 652kg

C.E.: 34



iABCZ: 12,98 Deca: 1



**GENE
PLUS**

IQG: 16,21

Top: 11



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

09/10/2019

LOTE 74

INDIVIDUAL

8783 DA MARU

REM VOKOLO

6054 DA MARU

Idade: 36m

Peso: 810kg

C.E.: 40



iABCZ: 11,63 Deca: 1



IQG: 17,04 Top: 10



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

19/12/2019

LOTE 75

INDIVIDUAL

9082 DA MARU

B6033 FIV DA S.NICE

5045 DA MARU

Idade: 34m

Peso: 734kg

C.E.: 35



iABCZ: 11,39 Deca: 1



IQG: 13,37 Top: 17



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/01/2020

LOTE 76

INDIVIDUAL

9287 DA MARU

BELGRADO DA S. NICE

BRIDA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 731kg

C.E.: 37



iABCZ: 10,79 Deca: 2



IQG: 14,32 Top: 15



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

19/09/2019

LOTE 77

INDIVIDUAL

8693 DA MARU

7308/04 PO PERDIZES

LAGEADA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 850kg

C.E.: 37



iABCZ: 5,75 Deca: 3



IQG: 10,85 Top: 23



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

28/01/2020

LOTE 78

INDIVIDUAL

9351 DA MARU

2832 DE MARIPA

5378 DA MARU

Idade: 33m

Peso: 688kg

C.E.: 35



iABCZ: 12,76 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 17,20

Top: 9



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelito Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/03/2020

LOTE 79

INDIVIDUAL

9425 DA MARU

B2887 DA S.NICE

BANNA DA MARU

Idade: 32m

Peso: 664kg

C.E.: 33



iABCZ: 17,44 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 20,78

Top: 5



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

28/09/2019

LOTE 80

INDIVIDUAL

8590 DA MARU

MUKESH FIV COL

ERA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 845kg

C.E.: 40



iABCZ: 12,91 Deca: 1



IQG: 20,65 Top: 5



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

04/09/2019

LOTE 81

INDIVIDUAL

8638 DA MARU

ASTRAL DA VICK

6493 DA MARU

Idade: 38m

Peso: 873kg

C.E.: 42



iABCZ: 17,75 Deca: 1



IQG: 22,47 Top: 4



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

03/01/2020

LOTE 82

INDIVIDUAL

9241 DA MARU

CACHIMBO DA MN

GARRA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 700kg

C.E.: 35



iABCZ: -1,38 Deca: 7



GENE
PLUS

IQG: -0,26 Top: 63



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/12/2019

LOTE 83

INDIVIDUAL

9101 DA MARU

NAVIRAI 12105-11

4607 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 704kg

C.E.: 35



iABCZ: 4,8 Deca: 4



GENE
PLUS

IQG: 4,92 Top: 43



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/12/2019

LOTE 84

INDIVIDUAL

9128 DA MARU

CALIBRE FIV CAMPARINO

ATA DA MARU

Idade: 35m

Peso: 659kg

C.E.: 38



iABCZ: -0,8 Deca: 7



GENE
PLUS

IQG: 0,56 Top: 60



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

01/01/2020

LOTE 85

INDIVIDUAL

9235 DA MARU

CACHIMBO DA MN

5817 DA MARU

Idade: 34m

Peso: 627kg

C.E.: 34



iABCZ: 5,93 Deca: 3



GENE
PLUS

IQG: 6,15 Top: 39



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

28/12/2019

LOTE 86

INDIVIDUAL

9105 DA MARU

ISLO DA MARU

JOCASTA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 794kg

C.E.: 34



iABCZ: 5,31

Deca: 4



**GENE
PLUS**

IQG: 3,89

Top: 47



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

30/12/2019

LOTE 87

INDIVIDUAL

9205 DA MARU

MACEGAL DO IZ

ELMA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 671kg

C.E.: 35



iABCZ: 8,28

Deca: 2



**GENE
PLUS**

IQG: 14,72

Top: 14



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

15/12/2019

LOTE 88

INDIVIDUAL

9176 DA MARU

5596 DA MARU

6360 DA MARU

Idade: 34m

Peso: 597kg

C.E.: 38



iABCZ: 9,59 Deca: 2



IQG: 12,18 Top: 20



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

04/12/2019

LOTE 89

INDIVIDUAL

9024 DA MARU

5612 DA MARU

6491 DA MARU

Idade: 35m

Peso: 638kg

C.E.: 35



iABCZ: 8,99 Deca: 2



IQG: 9,64 Top: 27



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

09/09/2019

LOTE 90

INDIVIDUAL

8603 DA MARU

LOGAN DA DI GENIO

6326 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 846kg

C.E.: 38



iABCZ: 9,35

Deca: 2



GENE
PLUS

IQG: 10,49

Top: 24



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

10/11/2019

LOTE 91

INDIVIDUAL

8974 DA MARU

REM EMBAIXADOR

XIFRA DA MARU

Idade: 35m

Peso: 707kg

C.E.: 35



iABCZ: 10,47

Deca: 2



GENE
PLUS

IQG: 18,57

Top: 8



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

30/09/2019

LOTE 92

INDIVIDUAL

8742 DA MARU

BATMAN MAT.

FORMA DA MARU

Idade: 37m

Peso: 824kg

C.E.: 40



iABCZ: 8,49 Deca: 2



IQG: 17,66 Top: 9



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

07/11/2019

LOTE 93

INDIVIDUAL

8875 DA MARU

NAVIRAI FIV 13267-13

RAILANDER

Idade: 36m

Peso: 712kg

C.E.: 38



iABCZ: 6,76 Deca: 3



IQG: 10,67 Top: 24



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

18/12/2019

LOTE 94

INDIVIDUAL

9072 DA MARU

CALIBRE FIV CAMPARINO

FRUTA DA MARU

Idade: 34m

Peso: 680kg

C.E.: 39



iABCZ: 9,86 Deca: 2



GENE
PLUS

IQG: 17,48

Top: 9



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelike Virtual
FAZENDA

Urupiana

NASCIMENTO

27/09/2019

LOTE 95

INDIVIDUAL

8617 DA MARU

GENERAL DA MN

4609 DA MARU

Idade: 37m

Peso: 803kg

C.E.: 41



iABCZ: 16,83 Deca: 1



GENE
PLUS

IQG: 23,08

Top: 3



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

03/01/2020

LOTE 96

INDIVIDUAL

9242 DA MARU

MACEGAL DO IZ

LEAL DA MARU

Idade: 34m

Peso: 669kg

C.E.: 33



iABCZ: 4,18

Deca: 4



**GENE
PLUS**

IQG: 9,68

Top: 27



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE



Lelão Virtual
FAZENDA

Urupianga

NASCIMENTO

12/12/2019

LOTE 97

INDIVIDUAL

ISLOBODA

APOLO TE DO DER

*** **

Idade: 34m

Peso: 818kg

C.E.: 38



iABCZ: 10,01

Deca: 1



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE

NASCIMENTO
22/12/2019

LOTE 98
INDIVIDUAL

INCRIVEL

APOLO TE DO DER

*** **

Idade: 34m

Peso: 782kg

C.E.: 42



iABCZ: 12,81 Deca: 1



ASSISTA O VÍDEO

CLIQUE NA IMAGEM
CONFIRA ESTE LOTE

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda.**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda.** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo

o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda.** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda.** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda.** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda..**

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda.,** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda.** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda..) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais

moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda.** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda.** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda.** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda.** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda.** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/ Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda..**

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.